

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-01-2021.

---

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier e Lourdes Sprenger. A seguir, foram apregoadas as Emendas nºs 01, assinada por Leonel Radde e Aldacir Oliboni, 02, assinada por Aldacir Oliboni, 03 e 04, assinadas por Karen Santos, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21 (Processo nº 0062/21). Também, foram votados conjuntamente e aprovados requerimentos de autoria de Aldacir Oliboni e Karen Santos, solicitando, respectivamente, que as Emendas nºs 01 e 02 e as Emendas nºs 03 e 04 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21 fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Ainda, foram apregoados requerimentos de autoria de Aldacir Oliboni e Karen Santos, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque, respectivamente, para as Emendas nºs 01 e 02 e para as Emendas nºs 03 e 04 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21 (Processo nº 0062/21), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Pedro Ruas, Leonel Radde, Jessé Sangalli e Bruna Rodrigues. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM, vinte e três votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Leonel Radde, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela Abstenção Lourdes Sprenger. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM, vinte e quatro votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni e Pedro Ruas,

tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela Abstenção Lourdes Sprenger. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM e vinte e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Matheus Gomes e Airto Ferronato, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/21, por vinte e seis votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Pedro Ruas, Airto Ferronato, Moisés Barboza, Roberto Robaina, Jessé Sangalli, Márcio Bins Ely e Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 002/21 (Processo nº 0063/21), após ser discutido por Jessé Sangalli, Karen Santos e Laura Sito. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21: nºs 04 e 05, assinadas por Karen Santos, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina; nº 06, assinada por Jonas Reis e Aldacir Oliboni; nºs 07 e 08, assinadas por Bruna Rodrigues.

Também, foram aprovados requerimentos de autoria de Roberto Robaina e Bruna Rodrigues, solicitando que as Emendas nºs 04, 05, 06, 07 e 08 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21 fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Ainda, foram apregoados os seguintes requerimentos, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21: de autoria de Karen Santos, para as Emendas nºs 01, 02, 04 e 05; de autoria de Aldacir Oliboni, para a Emenda nº 06; de autoria de Bruna Rodrigues, para as Emendas nºs 07 e 08. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21, por oito votos SIM e vinte e seis votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde e Matheus Gomes e Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvon Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM e vinte e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Matheus Gomes, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvon Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foram votadas destacada e conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 04, 06 e 07 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21, por vinte e nove votos SIM e sete votos NÃO, após serem encaminhadas à votação por Jonas Reis, Idenir Cecchim, Daiana Santos, Bruna Rodrigues, Pedro Ruas e Jessé Sangalli, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvon Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e Não Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21, por dez votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e Não Airto

Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Os trabalhos foram suspensos das dezenove horas e trinta e seis minutos às dezenove horas e trinta e nove minutos. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21, por vinte e nove votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina e Não Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram votadas conjuntamente e aprovadas a Mensagem Retificativa nº 01 e a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 002/21. Às dezenove horas e cinquenta e um minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão e a Segunda Sessão Legislativa Extraordinária. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely. Do que foi lavrada a presente ata, que será aprovada mediante a assinatura da maioria dos integrantes da Mesa Diretora, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

---

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Esta sessão destina-se à continuação da apreciação do PLCE nº 002/21 e do PLE nº 002/21. De imediato, proceda-se a verificação de quórum.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e três Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores presentes.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 16h24min:** Havendo quórum, passamos à

#### **ORDEM DO DIA**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Leonel Radde e Ver. Aldacir Oliboni, ao PLCE nº 002/21.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLCE nº002/21.

Apregoo as Emendas nºs 03 e 04, de autoria da Verª Karen Santos, Ver. Matheus Gomes, Ver. Pedro Ruas e Ver. Roberto Robaina, ao PLCE nº002/21.

Apregoo requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque das Emendas nºs 01 e 02 ao PLCE nº 002/21.

Apregoo requerimento de autoria da Verª Karen Santos, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque das Emendas nºs 03 e 04 ao PLCE nº 002/21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação os requerimentos de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e da Verª Karen Santos, solicitando dispensa do envio das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 ao PLCE nº 002/21 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Sr. Presidente, Sr. Diretor, com relação às emendas destacadas, nós teremos um encaminhamento individualizado, uma a uma, é isso?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** A discussão é global do projeto e das emendas, depois, na hora votação de cada emenda, cada uma poderá ter encaminhamento em separado.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Obrigado.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0062/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/21,** que concede remissão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre o serviço público de transporte coletivo por ônibus e concede anistia de infrações relativas ao crédito tributário remitido. **(SEI 118.00021/2021-31)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB.** Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-01-21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em discussão o PLCE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a sessão nesta tarde, eu creio que a palavra que poderia nortear este projeto de lei é pactuação. Essa palavra, inclusive, foi muito repetida pelo prefeito municipal hoje em entrevista num veículo de comunicação na cidade. A pactuação, Ver. Cassiá, V. Exa. falou que tem que ser uma forma de duas vias: você dá um desconto, mas tem que receber o benefício. Aqui quem está recebendo o benefício são somente as concessionárias, o cidadão não está recebendo nenhum desconto. E a pactuação é exatamente sentar à mesa e negociar. As concessionárias, nos últimos dias, chegaram a dizer que a passagem deveria ir a R\$ 7,00, depois a R\$ 6,00 e, de ontem para hoje, dizem que apenas tem que repassar os custos e que ficaria em R\$ 5,20. Nós estamos estendendo esse benefício enquanto durar a pandemia. É claro que este projeto de lei trata apenas de quatro dias, mas no projeto original, que deu a isenção de ISSQN, vai, no mínimo, até o fim da pandemia. Qual é o retorno, ou qual foi o desconto que as concessionárias deram, em tempos de pandemia, sobre não só a isenção de ISSQN, a redução, por exemplo, do número de passagens das pessoas com deficiência e dos estudantes? Também aconteceu. Inclusive, agora, é até três salários mínimos. Foi tirada a isenção dos idosos de 60 a 64 anos. Várias outras coisas como, por exemplo, a segunda passagem. Qual foi o desconto ou redução que as concessionárias deram? Zero. Então, é preciso que se diga que para trazer à mesa as concessionárias e empresários é preciso criar um mecanismo de suspensão dos reajustes imediatamente. Por isso, este projeto de lei traz algumas emendas que dialogam nesse sentido. Ou eles só vão receber as benesses que ora o governo manda para a Casa, para a Câmara de Vereadores, projetos de lei que acabam isentando de ISSQN. Já estão falando em taxar os aplicativos, que, obviamente, vão transferir para os usuários. E o governo anterior falava até na criação de um pedágio para quem entravam na cidade.

Há projetos que são mirabolantes e que a oposição, com certeza, jamais vai apoiar nesse sentido. Portanto, a palavra é pactuação, tem que sentar à mesa e dizer o seguinte: “Nós não somos contra o subsídio do recurso público, mas é preciso que a passagem baixe de verdade”. Se ela, de fato, ficar em R\$ 5,20, ela continuará, absurdamente, a mais alta do país.

Então, é preciso ver, fazer uma reflexão, porque votar a favor, claro, nesse caso são apenas quatro dias, mas o projeto original é, no mínimo, neste ano ainda... Em função de um governo irresponsável como é o governo federal, ainda não há um plano, não só de combate à Covid-19, mas principalmente para fornecer vacina a todos brasileiros. Nesse sentido, creio ser muito pertinente as pessoas refletirem sobre isso. O

Ver. Cecchim... (Problemas técnicos no som.) ...pagar passagem em Porto Alegre; porque, senão, todo dia vão dizer que a gasolina subiu, que o custo do pneu subiu, que o custo de vale-transporte subiu.

Para concluir, Sr. Presidente, é preciso ter coragem, fazer o debate e dizer às concessionárias que a qualidade do transporte público está muito precária. E a população está indignada, porque a maioria dos usuários hoje fica uma hora, uma hora e trinta aguardando o ônibus chegar e ele não chega. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/21.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Obrigada, Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras. O tema transporte coletivo na nossa capital chama a minha atenção há muitos e muitos anos. Fui autor da Lei do Troco em 1986, uma lei que foi modelo em todo País. Quando não há o troco devido, o passageiro fica desobrigado do pagamento da tarifa. Eu sempre estudei esse tema, que me chama muito a atenção. Eu quero relatar um episódio que ocorreu entre 2013 e 2016, naquele processo de que participaram, além de mim, o Ver. Roberto Robaina, a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e a Luciana Genro, e depois, judicialmente, também o Ver. Alex Fraga e a Ver.<sup>a</sup> Karen. Naquele processo, nós descobrimos, através de uma perícia requerida pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, que um dos problemas do inchaço artificial e do aumento da tarifa de ônibus era que as empresas dirigidas pela ATP, na época, simplesmente colocavam o desgaste dos pneus, bancos, carrocerias, enfim, e também o desgaste no cômputo da tarifa, imaginem, da chamada frota reserva. Então, eles colocavam o desgaste de uma carroceria que nunca rodou, de um pneu que nunca rodou também, de um banco onde ninguém sentou. Isso foi descoberto, desmascarado, e foi um dos fatores de rejeição do aumento tarifário em 2013. Mas, depois, já em 2016, descobrimos que aquela frota reserva, entre aspas, era virtual – num tempo em que não havia reuniões virtuais –, ela sequer existia. Se fosse necessário, eles comprariam ônibus, mas ela não existia numa garagem. Vejam do que nós estamos falando, vejam quem são os empresários de ônibus em Porto Alegre. Aquela frota reserva, em relação à sua tarifa, ela não existia na prática, não tinha nota, não tinha borracha de pneu, não tinha estofo de banco, não tinha nada, tinha um computador, era virtual. É um pessoal que abusou de Porto Alegre, que abusou do nosso povo, do usuário que precisa realmente do transporte coletivo e se sujeita a tudo isso porque não tem alternativa. Os empresários de ônibus usaram e abusaram da cidade. E como eu digo, eu relato os fatos, quando é possível, nesse pequeno espaço de tempo que temos, mas é um tempo necessário e, talvez, em alguns casos, suficiente para pinçar alguns exemplos. Agora, se diz que o tempo é muito pequeno, são quatro dias. Não é problema ser tempo pequeno ou valor reduzido, o problema é de ser certo ou errado. E é errado, errado, eles estão devendo para Porto Alegre. Os empresários de ônibus devem dinheiro para Porto

Alegre, eles não são credores, eles são devedores. Nesse sentido, me parece que votar contra o projeto é uma obrigação da nossa parte. Agradeço muito.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/21.

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Muito obrigado, Sr. Presidente. Tudo o que foi falado aqui pelo Ruas, pelo Oliboni, anteriormente, pelos outros colegas da oposição, inclusive pela Ver.<sup>a</sup> Barth, com a qual concordo muito sobre a questão do transporte público, é muito relevante. É muito importante que a gente tenha uma transparência sobre as planilhas de custos do sistema, que não são claras, não são apresentadas ao público. Se nós remetermos a 2013, como já foi dito aqui também, quando nós tivemos as chamadas jornadas de junho, julho e toda aquela função que a gente sabe que tinha vinculação com a passagem, naquele momento, Fortunati fez a isenção do ISS para as empresas de ônibus com o objetivo, justamente, de baratear a passagem ou de, naquele momento, não avançar os R\$ 0,20. Teve toda uma disputa judicial, e, a partir de então, nós não vemos nenhum tipo de política que tenha como objetivo expor para toda sociedade a real situação das empresas de ônibus de Porto Alegre. A ATP alega que precisa agora chegar a quase R\$ 7,00, segundo eles, de uma forma totalmente terrorista até, de certa maneira, e colocando o prefeito Melo numa situação de enfrentamento, tentando de uma certa forma coagir a Prefeitura caso não cumpra essas exigências, dizendo que o transporte público em Porto Alegre vai parar. Então a gente observa que há uma pressão por parte da ATP e por parte dos empresários das empresas de ônibus tentando aprovar uma tarifa, aumentar uma tarifa na cidade que tem a tarifa mais cara do País. E eu não tenho nenhuma vergonha em dizer que talvez seja um dos piores transportes público das capitais do País.

Então, a nossa exigência, neste momento, é o congelamento do valor da passagem e, ao mesmo tempo, que sejam enviados os demonstrativos de receitas e despesas do sistema de bilhetagem eletrônica, as planilhas de custo e que isso seja publicado no portal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para que toda a população saiba a real situação do transporte público de passageiros. Caso contrário, se a população não consegue observar uma melhora no transporte público, se a população não consegue, ao mesmo tempo, perceber a necessidade dos valores que estão sendo cobrados, se ela não tem o retorno disso, se a população não vê onde estão sendo investidos esses recursos que estão sendo abatidos, esse imposto que a Prefeitura não está recolhendo, se a população não vê um retorno nem no valor da passagem nem na melhoria do serviço prestado, então é importante que a gente responsabilize essas empresas, responsabilize inclusive a ATP para que eles apresentem a real situação, que sejam transparentes, porque a gente sabe que existem fatores como a redução da quantidade de passageiros, isso é inegável, mas, por exemplo, entre 1994 e 2018, nós tivemos um aumento de 459% de inflação, enquanto a passagem – e isso é bom que

todos os cidadãos e todas as cidadãs saibam – aumentou 1.170%, quase três vezes mais do que a inflação. Se a gente tivesse seguido o valor do aumento da inflação para o aumento da passagem, hoje a passagem em Porto Alegre chegaria na casa dos R\$ 2,10. Essa seria a passagem cujos aumentos seriam feitos através do índice da inflação; se fizéssemos o cálculo, nós chegaríamos a esse valor. O que nós vemos hoje é a ATP querendo colocar a Prefeitura contra a parede, dizendo que a passagem pode chegar a R\$ 7,00. Por isso exigimos a transparência das contas, das planilhas de custo do sistema. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Boa tarde a todos, vou entrar na discussão do projeto, dei uma lida aqui, junto com a minha assessoria. Quero fazer a observação de que na legislatura passada esse tema já foi discutido. Embora eu não me sinta à vontade de conceder isenção de tributos para uma única categoria, sendo que todas as categorias de transporte acabam competindo entre si, é o caso dos táxis, dos aplicativos, outros modais de transporte como os próprios lotações, então, embora eu não me sinta à vontade, eu entendo que essa foi uma decisão tomada pelos colegas da legislatura passada e que só estamos discutindo isso hoje porque existiu um lapso entre o momento em que o projeto foi para a sanção e a troca de administração entre o governo Marchezan e o governo Sebastião Melo. Isso foi decidido pelos colegas do passado. Eu entendo que, embora a gente queira contribuir com essa discussão, a gente deve também respeitar aquilo que foi decidido, e não penalizar a antiga ou a nova administração por um erro administrativo que tinha decidido e colocado inclusive dentro das suas planilhas de custo essa isenção estendida pelo período que a lei acabou determinando.

Uma outra coisa que eu gostaria de observar é que essas mesmas emendas que estão sendo apreciadas agora foram colocadas em apreciação – se não todas, a maioria delas – no momento da discussão do projeto principal, que foi decidido pela legislatura passada, com os vereadores naquele momento – alguns se reelegeram, estão aqui hoje; alguns não conseguiram se reeleger.

Então eu gostaria de colocar qual vai ser a minha posição e justificar o porquê de me posicionar desta forma nas emendas que foram colocadas, porque, embora eu saiba que algumas tenham sido levadas para apreciação naquele momento, algumas podem ter uma modificação de texto, e eu gostaria de justificar para as pessoas que estão acompanhando por que vou votar de cada forma em cada emenda.

Com relação à Emenda nº 01, do Ver. Radde, vou votar contra, mas não pelo mérito. Acho que o mérito da emenda é muito bom, só que eu vejo que ele não se comunica com o objeto do projeto. O projeto fala sobre a isenção por um período de quatro dias, a legislação não previu essa isenção, e o que o Ver. Radde está tratando é a

questão da transparência no cálculo de custos, que acho louvável e me comprometo com o vereador que, caso ele apresente um projeto desta natureza no futuro, óbvio que se isso já não for objeto de outro tipo de legislação pertinente no Município, se essas condições forem cumpridas, me comprometo a votar favoravelmente, porque sou a favor da transparência desses cálculos de custo, que todos nós temos dúvida, se ainda não existe ou não está bem claro, o projeto em si tem condições de merecer atenção positiva aqui desta Casa. Então vou votar contra a emenda por não estar conectada com o objeto do projeto, mas futuramente me comprometo com o vereador a votar favoravelmente caso realmente tenha essa vacância na nossa legislação.

Com relação à emenda do Ver. Oliboni, que trata de impedir o aumento da passagem pela concessão desses quatro dias de isenção, acho que a ideia do vereador é muito louvável, mas eu gostaria de lembrar que vereador não vota nem para aumentar passagem, nem para diminuir passagem, nem para manter passagem no preço em que se encontra. Certamente, se fosse atribuição dos vereadores decidir qual seria o preço das passagens, a gente faria uma decisão política e não técnica. Embora, novamente, eu seja contra os oligopólios, entendo que pelo contrato, pela questão da força da lei, essa competência da atribuição de qual é o valor da tarifa no sistema dito público de transporte é uma competência do Poder Executivo e não vai ser um projeto de lei de um vereador, infelizmente, que vai alterar isso. O que nós podemos fazer é uma legislação acessória que pode permitir que as condições fiquem mais favoráveis para um lado ou que as condições fiquem mais favoráveis para outro lado, mas é impossível a gente, com uma emenda que trata de um tema de quatro dias de isenção de impostos, conseguir impor para toda a vigência do período essa isenção. Embora eu entenda que a intenção do vereador seja boa, não cabe a nós decidirmos o preço da passagem, inclusive quando houver o aumento da passagem a gente vai conseguir fazer a discussão mais aprofundada dos motivos que levaram ao aumento da passagem, mas não caberá a nós decidirmos qual vai ser o preço final da tarifa.

Para encerrar, também vou votar contra a Emenda nº 03, pois não cabe a gente legislar sobre organização administrativa dos poderes, nós somos poderes harmônicos e independentes, então vou votar contra, em função disso.

A Emenda nº 04 basicamente repete a Emenda nº 02, então vou votar contrariamente pelo mesmo motivo exposto na Emenda nº 02.

Só para deixar claro como eu vou votar e por que, e não é nada contra os vereadores, é pelo conteúdo e pela legalidade dos projetos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/21.

**VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB):** Eu acabei de vir do postão da Cruzeiro, onde trabalhadores e trabalhadoras tiveram agendada a sua vacinação e não foram vacinados, por isso se mobilizaram e estão lá hoje fazendo um

protesto, porque inclusive se seleciona quem vai ser atendido. Mais uma vez, nós temos o acesso à saúde, o acesso à vacina, que deveria ser direcionado diretamente aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde como prioridade... Não está desconectado com o tema que a gente está tratando aqui, só enquanto eu estava lá, o volume de pessoas que chegavam para tenda da Covid-19 era muito grande, o que não está desconectado com a pauta do transporte, porque nós vivenciamos uma pandemia que reduz os índices de circulação do transporte, o que aumenta a aglomeração dentro dos ônibus. E aqui, hoje, nós tratamos de um projeto de lei complementar que fala de isenção para os empresários. É inadmissível que a gente receba essa indicação da ATP com esse valor de R\$ 6,00, nesse período de pandemia, de crise econômica, de altos índices de desemprego – é com muita indignação! A gente precisa falar do transporte público, da mobilidade urbana com maior abertura, a gente sabe que a democratização desse debate é fundamental para que as saídas sejam coletivas. Mais uma vez, eu manifesto a indignação do próprio prefeito, que se sente inclusive, em determinado momento, sem meios para discutir.

Esta Casa precisa se posicionar contrariamente a este projeto; é um projeto que fala de isenção, mas não fala de contrapartida social; fala de isenção, mas não fala de aumentar as tabelas de horários, da fiscalização das tabelas de horários, houve redução da frota! A gente teve a flexibilização do decreto que retomou o comércio, mas isso não teve impacto no transporte. O impacto que teve foi negativo, a consequência disso são as pessoas nas paradas depois das 19h tendo que voltar para casa a pé ou por aplicativo. Então, até agora, a gente tem tido uma preocupação exacerbada com o empresariado e, por outro lado, uma preocupação bem flexível com a população de Porto Alegre. A gente precisa tratar do transporte com uma democratização maior desse debate, não pode ser um debate restrito nem só ao Poder Executivo, nem só ao empresariado. Nós precisamos participar, esta Casa precisa pensar em estudos que auxiliem nesse sentido. Eu acredito que a gente precisa pensar modalidades de transporte que sejam deste tempo e que contemplem e dialoguem com este tempo: um tempo em que a gente ainda vivencia grandes índices de contágio da Covid-19, a gente ainda vivencia um momento de crise econômica. Nós vamos ainda retomar as aulas – está se falando nisso –, que transporte nós vamos encontrar? Nós somos a capital com a passagem mais cara do Brasil, com grandes índices de desemprego. Que cidade, que transporte a gente vai oferecer nesse pós-pandemia? Essa é uma preocupação que precisa ser desta Casa, é inadmissível que a gente fale dessa indicação da ATP de R\$ 6,00 e que não seja com muita indignação – muita indignação! Pegam o ônibus às 7h e muitas vezes ficam na parada, pelo alto índice de lotação dos ônibus, isso é o que passa o trabalhador e a trabalhadora de Porto Alegre. Eu fico pensando – eu ainda moro numa parte mais viável, onde tem maior circulação de ônibus – quem mora na Restinga, quem mora nos extremos da cidade sofre ainda mais com a questão do transporte. Como aumentar os índices de passageiros se a gente continua falando em ofertar para a cidade uma passagem mais cara, sem qualidade e cada vez mais pensando nos empresários e cada vez menos na população?

Então, com essa indignação que eu trago aqui que eu acredito que os vereadores e as vereadoras têm responsabilidade com essa pauta, e esta Casa precisa se comprometer com ela.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Não temos mais inscritos, diretor.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Antes, Presidente, de começar a votação, temos uma observação importante para os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras repassarem aos seus assessores: durante a sessão vão entrando emendas, aí nós vamos apanhando as emendas, numerando-as e colocando no bloco de assinaturas para cada vereador assinar, e ainda avisamos no grupo dos assessores no WhatsApp que as emendas estão disponíveis. Por exemplo, das quatro emendas deste projeto, duas já estão assinadas e outras duas não. As emendas do Ver. Aldacir Oliboni e do Ver. Leonel Radde não estão assinadas; as outras estão. Pediria aos vereadores que peçam aos assessores que, durante a sessão, fiquem atentos ao grupo do WhatsApp, porque essas informações sobre a liberação das emendas para assinatura estão sendo colocadas ali, pois não temos como fazer de outra maneira.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** As emendas que não tiverem sido assinadas nós não vamos apreciar?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Elas estão formalmente apresentadas, nós já apregoamos, não é este o problema, mas as emendas têm que estar assinadas para ficarem com a formalização adequada dentro do SEI e para que outros vereadores possam ter acesso ao texto das emendas. Neste caso, nós vamos ter que ler as emendas.

É muito importante que os vereadores incidam sobre as assessorias para que fiquem de olho do grupo de WhatsApp das assessorias, porque é ali que são passadas, minuto a minuto, durante a sessão, as informações. Outra coisa importante: quando há mais de um autor, as emendas só aparecem no SEI depois que os dois, três ou todos os autores assinarem.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Diretor, só para entender: tu vais ler as emendas para nós? Porque eu não tive acesso às emendas, pois a informação que eu tenho é que os autores não tinham assinado.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Duas estão assinadas e duas não. Nós vamos ler as emendas.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Quero dizer para os autores que, de minha parte, está prejudicado, nós perdemos tempo de poder estar analisando com mais profundidade. Feito o registro.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, passaremos, então, à votação da Emenda nº 01. (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLCE nº 002/21.) Informo que a emenda está destacada, permitindo, então, encaminhamento em separado.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR LEONEL RADDE (PT):** Não vou me estender, mas quero responder ao colega Ver. Sangalli, quero dizer que concordamos em muito do que foi dito, mas apresentamos esta emenda justamente pelo que foi colocado, essa questão da isenção. Nós temos uma isenção que o poder público está dando às empresas e nós temos que ter uma contrapartida em relação a isso no quesito da transparência. Então, por mais que sejam quatro dias, isso está envolvido num bojo muito maior. É importante que a gente tenha acesso à planilha de custos do sistema, aos demonstrativos de receitas e despesas; e que também a gente tenha uma publicidade disso, para que toda a nossa população possa ter acesso. Já que existe isenção por parte da Prefeitura, a população, que acaba pagando por isso – porque é dinheiro de impostos, como a gente sabe –, tem que ter uma contrapartida, uma transparência. Eu acredito que, através disso, a gente possa ter um novo valor de passagem. É claro que isso não é competência da Câmara de Vereadores, mas falo no sentido de a gente fazer uma pressão política, um debate em prol de toda a sociedade. Basicamente é isso. Peço aos vereadores e vereadoras que analisem com muito carinho esta emenda, porque eu acredito que é do interesse de todos nós que a gente tenha uma nova política no transporte público de Porto Alegre, e é uma oportunidade que nós temos aqui para colocar isso em prática. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Muito obrigado, Ver. Leonel, que encaminhou pela sua bancada. Não havendo mais inscritos, procederemos à votação da emenda.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**, 23 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLCE nº 002/21.

**Vereador Mauro Zacher (PDT):** Eu votei “não”, mas deixo aqui a minha disposição de discutir com o Ver. Leonel uma proposta de lei que possa garantir o mérito trazido através da emenda.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda nº 02 ao PLCE nº 002/21)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saudações, Presidente, colegas vereadores, público que está acompanhando a nossa sessão. Faço um apelo aqui aos colegas vereadores e vereadoras para que ajudem a suspender qualquer reajuste enquanto durar a isenção. A isenção autorizada já no ano passado vai até o final de 2022, portanto, a emenda é constitucional, Ver. Jessé, ela trata exatamente desse período em que é dada a isenção, e nós estamos propondo o cancelamento de qualquer reajuste enquanto durar essa isenção.

Nós somos sabedores, como o governo é, de que as concessionárias não cumprem os contratos. É real isso, não cumprem os contratos. Eu vou dizer aqui algumas coisas que são fundamentais para as pessoas que estão acompanhando saberem do que se trata. Além de ter essa isenção até 2022, vocês sabem qual é o lucro que as empresas têm da bilhetagem eletrônica e da publicidade nos ônibus? Sim, porque a publicidade nos ônibus existe já há um bom tempo, e o recurso não é pequeno. Agora, quando você vai comprar a passagem, você compra para um mês, e eles recebem o seu recurso e aplicam, portanto, esse é um volume astronômico da bilhetagem eletrônica. Vocês sabem, por exemplo, qual é o valor da isenção que foi dada das multas? Até porque, se eles não cumprem os horários, eles levam uma multa. Já estava em R\$ 60 milhões no final do ano passado; portanto, mais R\$ 60 milhões que eles ganharam. Vocês sabem, por exemplo, que eles tinham que renovar a frota a cada 13 anos? Era a cada 10 anos, foi aumentado o prazo para 13 anos por uma lei que foi aprovada na Câmara, e eles não renovaram a frota. Entenderam? Portanto, eles ganharam uma série de benefícios e, por sua vez, não reproduziram o resultado na passagem. Nós sabemos que a ideia de trazê-los à Mesa é poder dizer “vamos fazer uma pactuação”, mas a pactuação tem a ida e a volta. Nós vamos dar aqui – ou subsidiar. Isso é mexer no dinheiro público. Ou os senhores acham que esse recurso do projeto que vai até 2022 não iria para os cofres públicos, que poderia subsidiar a saúde, a educação, a assistência? Claro que no projeto ora tratado são quatro dias, mas, no projeto original,

são dois anos de isenção. Portanto, é óbvio que nós gostaríamos muito de votar favoravelmente, porque se trata só de quatro dias, mas, se nós avaliarmos no pacote, vamos dizer assim, já aprovado, ele vai até 2022. Não tem nenhum compromisso aqui se não tiver uma pactuação, se não tiver uma roda de conversa com o governo municipal. E nós não estamos falando, Ver. Cecchim, que é contrário à posição do governo. O Melo falou isso na imprensa, Cecchim, nobre colega, que é preciso rever isso; se não, tu ficas dando, dando, dando e não recebes nada. Nós vamos conseguir alguma coisa para baixar o valor da passagem assim, sem conversar com eles? É óbvio que eles nem querem conversar. Agora, é preciso então que se diga a eles que para dar um subsídio público ou até mesmo um subsídio permanente, como existe em outras capitais, é preciso que eles sinalizem o quanto vai baixar no valor da passagem. Então, nesse sentido, não há como a gente perceber que para um pode ser dada uma coisa, e que o cidadão – que usa o transporte público de péssima qualidade todos os dias – não receba nada. Cá para nós, nós temos que ter a responsabilidade, enquanto Câmara de Vereadores, de fazer uma discussão. E essa discussão nós queremos fazer, Cecchim, e o governo deve apoiar, acho que é importante, com a criação de uma comissão. Vamos trazê-los à Mesa, vamos fazer um fórum de debate dentro da Câmara para poder mostrar para eles, ou para eles abrirem as planilhas, como disse há pouco o Ver. Leonel, para saber o que está acontecendo – a caixa-preta, vamos dizer assim. Nós entendemos que o lucro das concessionárias é exorbitante. Claro que, em tempos de pandemia, elas alegam que baixou em 50% o número de usuários. Mas com esse valor da passagem vai baixar muito mais! Estão concorrendo com os aplicativos? Estão! É claro, mas é óbvio, o aplicativo te deixa na porta da casa; o ônibus, sem ar-condicionado, sem acessibilidade, sem a qualidade do transporte, demora uma hora, uma hora e meia para chegar. Eu vou pagar mais caro que os aplicativos? Cá para nós. Vamos chamá-los à Mesa. É muito importante esta emenda, porque essa suspensão do reajuste é enquanto durar esse subsídio de dois anos e, por isso, eu peço apoio aos colegas vereadores. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 002/21, pela oposição.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Presidente Márcio Bins Ely, colegas vereadoras e vereadores. Eu começo do final do que colocou o Ver. Oliboni, ilustre autor desta emenda. Não tem sentido algum uma isenção que não tenha contrapartida de benefício para o usuário. É importante lembrar como surgiu a isenção do ISS. Como eu falei antes, em 2013, as tarifas foram de R\$ 2,85 para R\$ 3,05. Com a ação que nós – o Roberto Robaina, a Fernanda Melchionna, a Luciana Genro e eu – ajuizamos, aquele reajuste foi anulado, e as tarifas voltaram para R\$ 2,85. Na época, todos comentavam que, por obra do PSOL, portanto, por obra da esquerda, havia uma

redução tarifária em Porto Alegre. O que o prefeito da época e o seu vice, que hoje é prefeito, ou seja, Fortunati e Melo, criaram, então? Reduziram mais R\$ 0,05, a passagem de R\$ 2,85 foi para R\$ 2,80. Como? Isentando do ISS, para ficar para eles uma ideia de redução, e não mais dos vereadores de esquerda ou dos partidos de esquerda – até por que o PT e o PCdoB tinham a mesma posição. Então isso foi criado exatamente assim, Ver. Oliboni, autor desta emenda; foi criado para diminuir e diminuiu. Foi criado em 2013 para diminuir, diminuiu R\$ 0,05; só que agora, na visão do empresariado, isso é um direito deles que já não se relaciona com a diminuição da tarifa ou congelamento. Aquele congelamento que o Roberto Robaina propôs, que o Matheus Gomes falou logo depois, não está no horizonte dos empresários de ônibus. Subsídio para eles não é isso; subsídio, para eles, é dinheiro federal. Isso, para eles, agora, já é parte do seu patrimônio, não pagar ISS. Eles já se consideram uma categoria econômica isenta do pagamento do ISS - o que é um completo absurdo! Porque foi feito um acordo para a redução de tarifa, porque o prefeito Fortunati e o vice Melo queriam diminuir cinco centavos, e eles exigiram: então deve haver uma contrapartida, tributária e municipal. E eles deram a contrapartida. Ora! Agora eles querem manter a contrapartida, sem manter congelada a tarifa. Sequer se fala em reduzir, como em 2013 foi reduzida. Reduzida além da Justiça, reduzida já para a isenção. Aliás, é importante saberem que o controle de bilhetagem da Trensurb, que é federal, é feito pela ATP. Sabiam disso? O controle de bilhetagem da Trensurb, que gira com milhões de reais, é feito pela ATP. Como que é feito esse acordo entre o governo federal e a ATP eu não sei. A Trensurb é federal. Agora, o controle de bilhetagem, eu sei porque recebi, há alguns anos, o Sindicato dos Metroviários, e fui verificar, e é verdade, o controle de bilhetagem é feito pela ATP – ela ganha em todos os lados, em todas as pontas; ela ganha fábulas. Tem muitas tarifas de ônibus e tarifas principalmente de metrô que são compradas e nunca são utilizadas, e esse dinheiro nunca é devolvido. Então, é uma situação absurda que temos aqui. Nós vamos dar uma isenção, simbolicamente privilegiar quem já é privilegiado, sem qualquer contrapartida, mas nós vamos fazer porque é início de governo, ou porque sempre foi assim, porque sempre houve gente pobre.... Não é assim. Esta emenda é necessária, e aqui concluo, porque mostra que tem que haver a contrapartida. Sem a contrapartida, o projeto de isenção é um absurdo – seja por um dia, seja por um ano, por dez anos. É absurdo porque é errado. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Passaremos, então, à votação.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**, 24 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 02 ao PLCE nº 002/21.

**Vereador Mauro Pinheiro (PL):** O desconto referente a esse imposto já foi dado na passagem, portanto votei “não”.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Passaremos, então, à Emenda nº 03 ao PLCE nº 002/21, de autoria da bancada do PSOL. (Procede à leitura da Emenda nº 03, destacada ao PLCE nº 002/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Colegas, a ideia desta Emenda é justamente para equalizar essa denúncia que nós estamos trazendo da questão do transporte. Acho que é importante os vereadores desta legislatura se posicionarem em relação a essa grave denúncia que nós estamos levantando, e não é de hoje. A gente trouxe bastante argumento técnico e político, colocando que, sim, precisamos encarar o problema da gestão tarifária, a gente precisa se posicionar. Na gestão passada, da legislatura passada, houve um projeto que foi encaminhado pelo Executivo para equacionar essa questão da gestão do transporte, e a própria Câmara de Vereadores votou contrariamente ao projeto do Executivo, foi uma daquelas sessões, ao apagar das luzes, na virada do ano. Acho que é importante, sim, esta nova legislatura ter um posicionamento em relação a essa irregularidade flagrante que vem acontecendo desde 2015, e a nossa emenda é justamente para ajudar o poder público a solucionar esse problema que a gente vem identificando. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Karen. Não há mais inscritos para encaminhar a votação. Passamos à votação então.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 26 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 03 ao PLCE nº 002/21.

**Vereador Alexandre Bobadra (PSL):** Diretor, eu quero fazer um comentário importante aqui: quando algum colega vereador quiser colocar alguma

emenda, que achar que realmente é importante, que exponha a situação, que converse, que faça o convencimento. Não dá para votar uma emenda de supetão aqui. Por esse motivo o meu voto foi “não”.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):**

Passamos, então, à Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Procede à leitura da Emenda nº 04 ao PLCE nº 002/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):**

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

**VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL):**

Muito obrigado, Presidente Márcio. Nós protocolamos esta emenda, inclusive faço questão de registrar que eu conversei com o líder do governo na Câmara, o Ver. Idenir Cecchim, para apresentarmos o conteúdo dela. Na nossa opinião, trata-se de um debate muito importante, nesse contexto de discussão sobre o transporte público, porque é, sobretudo, uma oportunidade de a Câmara de Vereadores se posicionar com protagonismo nessa discussão que esta semana tomou conta da nossa cidade. Porque nós temos condições de transmitir uma mensagem para a população de Porto Alegre de que aqui nós não vamos ter mais empresários ganhando sem dar contrapartida para o conjunto da população. Esse é o grande debate. Se nós vamos ter isenção de ISS até dezembro de 2022, o mínimo que a gente pode fazer é colocar uma emenda nesse debate para que não haja o aumento da tarifa - o congelamento da tarifa. A gente até poderia discutir aqui a redução, porque Porto Alegre tem a tarifa mais cara do Brasil, e isso é um absurdo, mas a gente está propondo que a Câmara de Vereadores, neste momento, faça o mínimo, que é a defesa do congelamento da tarifa do transporte público aqui na nossa cidade. Essa é uma bandeira que nós estamos apresentando, mas, aqui no Rio Grande do Sul, há precedentes de governos, prefeitos, vereadores de diferentes partidos que defendem essa medida. Tem que ver a contrapartida de um ponto de vista como benefício, para que a cidade não perca duas vezes: na arrecadação e na aprovação de uma medida que vai entrar em vigor sem que a população tenha qualquer benefício. Porque a qualidade do transporte não evolui na nossa cidade, a pandemia explicitou isso com a redução de várias linhas nas nossas comunidades, com a superlotação, que segue uma regra, e nós temos que discutir o problema do valor. Hoje, nós estamos num contexto de redução do rendimento das famílias trabalhadoras da nossa cidade. Nós temos que atuar sobre esse problema. A Câmara de Vereadores não pode se omitir de fazer essa discussão. E se a gente olha para os dados de um trabalhador que ganha um salário mínimo, ele estará diante de um gasto de mais de R\$ 600, hoje, com cesta básica na cidade de Porto Alegre, que é a terceira mais cara do Brasil. E os estudos também demonstram que, no ano de 2020, esse mesmo trabalhador gastou, mensalmente, mais de 20% do seu rendimento em transporte. E aí sobra para quê? Nós sabemos que há tantos outros gastos ordinários na vida de uma família trabalhadora na nossa cidade e, por isso, a

gente tem que agir sobre o elemento básico, que é direito de ir e vir, ou seja, das pessoas poderem se locomover na cidade de Porto Alegre através do transporte coletivo. E, para isso, diante dessa discussão, o recado que a gente tem que dar à população de Porto Alegre, com a possibilidade que está colocada aí de ampliação da isenção de imposto, é que, enquanto ela existir, nós vamos defender o congelamento do preço da tarifa. E, como já foi dito anteriormente, estamos abertos, obviamente, para a discussão de soluções para o problema do transporte público na cidade de Porto Alegre. Na minha opinião, a oportunidade que está colocada para nós hoje é muito importante, no sentido de transmitir esse recado para a população de Porto Alegre: posicionar a Câmara de Vereadores diante do anseio popular, que quer qualidade do transporte, direito de ir e vir e, ao mesmo tempo, também, essa realidade de maior sufoco que todo mundo está passando, do ponto de vista das suas finanças. Esse recado tem que ser dado com uma demarcação sobre o empresariado do transporte público aqui da nossa cidade, que já lucrou de forma ilegal por tantos anos e não pode continuar tendo uma benesse como essa. É a nossa opinião.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 002/21.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Em primeiro lugar, meu abraço a todas e a todos, aos colegas Vereadores e Vereadoras, ao nosso Presidente, e, em nome dele, nomino todos os nossos colegas. Quero dizer que estou acompanhando de perto as manifestações aqui trazidas com relação às emendas apresentadas. Eu acredito que está havendo aí uma pequena confusão. (Problemas na conexão.) A isenção do imposto foi concedida no ano passado, aprovada pela maioria dos vereadores daquela legislatura. Portanto, nós, agora, não estamos trazendo e votando nenhuma isenção. O que nós estamos votando é a remissão, ou seja, o perdão da dívida dos cinco dias de 2021, porque não houve, não aconteceu a sanção do prefeito Marchezan, no momento oportuno, no ano passado. Então, ou se concede essa remissão ou fica pendente esse valor de pagamento, que não era e não foi o espírito da lei que aprovamos no ano anterior. Emendas - e respeito a todas; e todos - pretendendo ou informando ou estabelecendo que, por uma remissão, um perdão de apenas cinco dias de dívida de ISS, nós congelaríamos todo valor de passagem no futuro, perderia a razão de ser do próprio projeto. Claro que nenhum de nós está pleiteando e lutando por reajuste de tarifas, mas, neste momento, o espírito do projeto que nós temos, o que o projeto pretende é exatamente trazer esse acerto dos primeiros cinco dias do ano. Portanto, eu me manifesto e tenho votado e vou votar contra a emenda apresentada e discutida agora. Um abraço a todos e obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Passemos, então, à votação, diretor.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 04 ao PLCE nº 002/21.

**Vereador Claudio Janta (SD):** Pelos argumentos do Ferronato, eu votei “não”.

**Vereadora Fernanda Barth (PRTB):** Eu tenho a mesma opinião do Ver. Airto Ferronato e, por esse motivo, eu votei “não”.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Pelo o que expus na justificativa e me somando à fala do Ferronato votei “não”.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o PLCE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Obrigado, Presidente. Colegas vereadoras, colegas vereadores, esse tema, eu nunca acho demais discutir, porque nós precisaríamos muito mais do que hoje ainda. Mas eu me permito um debate localizado, porque surgiu aqui a questão da remissão. Meu caro amigo, Ver. Airto Ferronato, é remissão, sim, mas a questão da semântica é irrelevante aqui. Porque a prática é isto: exatamente a isenção, a manutenção de uma isenção. Aliás a remissão é o perdão da isenção não concedida. E pagar o imposto eles não pagaram mesmo, não é? (Problemas na conexão.) Já que eles não vão pagar, vamos perdoar. É assim que funciona. Eles não iam pagar. Mais ou menos o que os bancos fazem em Porto Alegre. Eles não são isentos de pagar o ISS, mas eles não pagam. Eles têm que pagar, mas eles não pagam. O que acontece? São autuados, vão para justiça, ficam debatendo por cinco anos e, ao final, pagam. Vai ter que haver uma mudança nessa situação. Então, o que nós temos aqui é exatamente um imposto não pago e que está sendo perdoado. Isso é fazer gentileza com o chapéu alheio. E, nesse caso, o chapéu alheio é o Erário Municipal, é o dinheiro do povo. Esse mesmo plano que quer o dinheiro para a tarifa é o que está fazendo a gentileza de perdoar a dívida dos empresários. É isso. O Ver. Ferronato tem razão, é uma remissão. Agora, não é por isso... (Problemas na conexão.) Aliás, é até pior. Quando colocam como um perdão de um imposto não pago, vamos ver se o nosso povo tem, em algum momento, perdão das suas dívidas não pagas, em qualquer circunstância,

para qualquer eventualidade. Não tem, jamais! Nosso povo não tem nada perdoado; nosso povo paga e é explorado. E aqui nós vamos conceder o perdão – é uma remissão, está certo o Ferronato - da dívida não paga. Porque a remissão concedida lá atrás não atingiria os cinco dias de janeiro. Então, eles são devedores desses cinco dias de janeiro. E serão perdoados. Como, na prática, sem projeto de lei, eles foram perdoados duma dívida gigantesca de 2013, da tarifa a mais que eles cobraram durante 12 dias e nunca devolveram a quem pagou a mais e muito menos ao Erário Municipal. O futuro vai cobrar isso, pessoal. Podem ter certeza. Não há como perdoar essa dívida. Eles estão devendo, têm que pagar. E eu vou votar pela rejeição do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 002/21.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar o meu querido amigo e vereador Pedro Ruas pela certíssima apresentação e exposição do que é a remissão de dívida. Está correto e eu concordo com o vereador. Agora, eu tenho dito que toda vez que aparece na Câmara projeto que tente reduzir o valor da tarifa de ônibus eu voto e votarei favoravelmente. E, aliás, tinha, inclusive, me manifestado sobre isso no ano passado. Eu disse que votaria favoravelmente a todos os projetos nesse sentido, encaminhados pelo então prefeito Marchezan. Dizia e alegava que, com a aprovação de todos aqueles projetos, a tarifa iria a zero. Eu quero dizer que ainda bem que não se votou no passado, senão eu não teria me reeleito. Agora, não é possível se manter esse sistema de que quem paga tarifa de ônibus é o desempregado, é o povo pobre, é o trabalhador autônomo, é o vendedor de pipoca e batata no centro. Então, nós precisamos trazer e aprovar projetos e propostas que diminuam os custos da passagem. Porque estão corretas aquelas manifestações trazidas hoje aqui no sentido de que, na verdade, precisamos da planilha de cálculos. Nós discutimos a planilha de cálculos insistentemente na legislatura anterior. Todo e qualquer custo que envolva o sistema de transporte vai para a planilha de cálculo. Portanto, amigo Pedro, essa remissão é pequeníssima na redução do valor da tarifa. Então, eu vou votar favoravelmente ao projeto, porque com isso se evitam mais acréscimos na planilha, respeitando todas as posições contrárias. Aquele abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 002/21.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Presidente, não usarei os cinco minutos, mas, como é a hora de encaminhar a votação - e vamos encaminhar, obviamente, pela aprovação do projeto –, quero fazer duas considerações. A primeira

consideração é que o nosso governo apresentou inúmeras vezes vários caminhos novos, diferentes, alguns com certeza polêmicos, mas, certamente fizemos esforços - o governo Marchezan, a Secretaria de Mobilidade, inclusive vários vereadores se posicionaram - para debater sobre esse tema com a população. Foi feito um esforço no sentido de fazer essa discussão para abrir caminhos diferentes para enfrentar o problema do modal do transporte público, que, há muito tempo, tem problemas graves. Nós queremos deixar muito claro que vamos, nessa pauta, manter um posicionamento de tentar sempre a diminuição dessa tarifa, que é a tarifa mais cara entre as capitais do País. Enfrentamos, sim, pautas difíceis, e é nessas pautas que vem a minha segunda consideração, respondendo, eu acho, ao Ver. Oliboni e à Ver.<sup>a</sup> Bruna. Primeiro, o Ver. Oliboni disse que esta Câmara de Vereadores retirou o direito às isenções de quem tinha de 60 a 64 anos. Quero deixar muito claro, é uma maneira de se expressar, mas tem que ser feita uma correção. Não foram retirados direitos, nós, na realidade, esta Câmara, com vários partidos, a maioria, adequou à legislação federal, para que aquelas pessoas que já não tivessem esses direitos, que tinham 59 anos, se equiparassem à lei federal, adquirindo a sua isenção com 65 anos. Nós não fomos lá e retiramos os direitos das pessoas de 60 a 64, essa é a letra fria do que foi dito pelo colega. Também a Ver.<sup>a</sup> Bruna, que disse que os ônibus sequer têm GPS. Eu fui verificar, durante a nossa reunião, em paralelo com a Prefeitura, com a administração municipal atual, cem por cento dos ônibus, Ver.<sup>a</sup> Bruna, já possuem GPS. Era isso, Presidente, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE Nº 002/21, pela oposição.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Obrigado, Presidente Márcio, eu estou aqui com a paciência que Deus nos deu escutando atentamente a todos, e todos estão aí, pacientes, neste debate. Ainda bem, Pedro Ruas, a gente não está presencialmente trabalhando juntos, mas ainda bem que tu restabeleceste, porque o Ver. Ferronato estava, nessa questão da remissão, se mostrando muito misericordioso com os empresários de ônibus. É inacreditável, porque as pessoas têm que assumir as suas posições aqui, não é possível, o que nós estamos debatendo é um perdão para os empresários de ônibus, nós não estamos debatendo redução de tarifas. Os vereadores acabaram de derrotar uma proposta do PSOL de congelamento. Se congelarem a tarifa, nós podemos até pensar em alguma isenção, nós estamos aceitando debater subsídio. Eu votei uma proposta de subsídio, eu votei a aceitação de uma taxa, a taxa essa de mobilidade urbana, eu repito, eu peço para os vereadores e para as vereadoras inclusive olharem, é uma proposta do prefeito Marchezan. Eu até reclamei todo o ano passado, porque eu achava que o prefeito Marchezan não queria levar adiante essa proposta, não queria aprovar essa proposta. Quando teve a votação na Câmara de Vereadores, fomos só eu e o Prof. Alex Fraga que votamos a favor. É uma taxa que os empresários pagam sobre a folha de pagamento, e, caso isso ocorra, como nós temos na cidade de Porto

Alegre cerca de 500 mil trabalhadores com carteira assinada, o preço da passagem poderia ser reduzido para R\$ 2,00. Não precisava tocar em cobrador, não precisava tocar nas isenções, na questão dos estudantes, na questão dos idosos, bastava uma taxa empresarial sobre a folha de pagamento, e nós teríamos condições de ter um aporte alto para o sistema, tão alto que garantiria a redução. Essa é a pauta, eu quero discutir isso. Agora, vêm com essa proposta de perdão para a dívida dos empresários e querem que a gente aprove? Os vereadores estão votando é perdão para a dívida dos empresários, empresários que estão o tempo inteiro reclamando. Eu acho que, se o negócio fosse tão ruim, eles teriam entregue o negócio; eles não entregam, eles seguem usufruindo. Reduziram o salário dos rodoviários no ano passado, os rodoviários perderam 30% dos salários, redução nominal de salários. E agora os empresários estão pedindo seis a sete reais, e o Ferronato vem me dizer que está votando redução de tarifa? Se o Paulinho Motorista estivesse aqui, estava votando conosco nesse caso, porque o Paulinho Motorista votava sempre com os rodoviários, não votava com os empresários do transporte, que já ganharam muito na cidade de Porto Alegre. Eu acho que estamos, pelo visto, com um governo que segue defendendo os seus interesses, porque eu já ouvi o Melo falar em redução de isenções para os trabalhadores nas possibilidades de ter redução de tarifa, já ouvi o Sebastião Melo falar em fim de cobradores, já ouvi o Sebastião Melo falar em privatização da Carris. Aliás, o programa é do Marchezan, eu não sei por que mudaram o governo, se é para continuar com a mesma política. Eu quero até alertar os vereadores, amigos e amigas que acompanharam a gente na luta contra a extinção dos cobradores, aí eu falo para a Cláudia, eu falo para a Mônica, eu falo da Cláudia e da Mônica, porque elas foram vanguardas nessa luta, eu não estou me lembrando de todos, mas o Presidente estava junto, o Presidente foi muito importante. Márcio Bins Ely, como Presidente, tu tens que dizer para o prefeito que não dá, não pode vir com esse projeto para a Câmara de Vereadores não. Espero que nisso o Presidente, já em primeiro lugar, diga para o prefeito de Porto Alegre que a Câmara de Vereadores não pode ser o lugar para aplicar maldades. Quer dizer, é perdão para os empresários, e chumbo no povo? Aí não dá! Eu acho que a gente tem que ter a responsabilidade de não aprovar projetos que sejam projetos que não vão resolver nada, porque os empresários não vão reduzir um centavo do preço da tarifa e vão seguir chantageando e pressionando o governo para ter aumentos que são aumentos abusivos do preço da passagem. Eu digo para vocês e com isso termino: não é possível votar no escuro, viu pessoal? Estava todo mundo aí já reproduzindo o discurso do Ferronato, falando em remissão, palavra difícil, quando o sinônimo de remissão é perdão, misericórdia aos empresários. É isso o que se está votando. Nós não estamos dispostos a ser misericordiosos com os empresários, que não estão cumprindo as suas obrigações com a cidade de Porto Alegre. Ônibus lotados, ônibus sem condições, atrasando o tempo inteiro, ônibus sujos, salários mal pagos, é uma vergonha que a gente dê essa isenção. É isso.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra encaminhar a votação do PLCE nº 002/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Voltando aqui, queria só fazer a minha justificativa, já tinha feito lá no início, mas, como já foram votadas as emendas, eu quero falar agora sobre o projeto. O Ver. Mauro Pinheiro fez uma manifestação que eu acho importante durante a justificativa de uma das emendas, sobre como ele votou. Ele mencionou que — não foram exatamente essas as palavras, mas foi isso o que ele disse —, embora a emenda de alguns vereadores, se não me engano do PSOL, versava sobre a possibilidade de congelamento, de não aumento ou de diminuição nas passagens em função da votação desse perdão tributário nesse período, esse tema foi tratado de maneira mais completa lá na votação do projeto original, que deu a redução de impostos para o modal de transporte público rodoviário. Acho que é uma observação importante para ser feita, porque, se foi dado originalmente lá, quando foi feita a votação pelos vereadores na legislatura antiga, é óbvio que, ao se manter esse perdão tributário, se espera que aquilo que foi acordado seja mantido ao longo da colocação. É óbvio que existem outros custos que acabam surgindo ao longo do processo, mas isso vai ser matéria de discussão do Poder Executivo, quando do decreto da nova tarifa. Só para mencionar esse detalhe que eu achei importante, mencionado pelo Ver. Mauro Pinheiro. Quando foi feita a discussão lá no início, foi dada a diminuição ou a manutenção dos preços das tarifas em função da diminuição tributária naquela época, e nós hoje estamos discutindo se aquela diminuição que foi dada naquele momento vai perdurar por esses quatro dias de vacância de lei.

Sobre a fala do Ver. Robaina, eu queria deixar bem claro que eu não estou perdendo dívida de empresário de ônibus. Eu também sou a favor da abertura do mercado, eu não sei se o senhor é, mas eu sou a favor da abertura do mercado, e esse projeto não vem para perdoar ou não perdoar dívida de empresário de um ramo específico do transporte. Ele vem para substituir, para entregar uma resposta para aquela vacância da lei pelos quatro dias em que ela não está em vigor, desde o momento em que acabou a gestão do Marchezan até a sanção do prefeito Melo da lei que agora está em vigor. A gente está discutindo não uma lei de hoje, mas uma lei que vai falar sobre a isenção tributária do passado. Só para mencionar que eu não estou aqui perdendo dívida tributária de empresa de ônibus, eu estou votando para isentar uma coisa que foi uma vontade da legislatura passada e vai se estender até o fim do prazo da vacância da lei. Podem contar comigo para a abertura do mercado do transporte com outros modais de transporte além do transporte rodoviário, flexibilizando cada vez mais a questão dos aplicativos.

Não vejo razões para a gente não permitir que *vans* possam operar de maneira subsidiária, ou até fazendo sombreamento de modo a permitir que as pessoas possam ter uma alternativa de mobilidade na cidade, mas, repito, eu não estou votando perdão tributário, perdão de dívida de empresário de transporte rodoviário. Eu estou fazendo cumprir, com a minha expressão de voto, um voto apenas, o que era a vontade

da legislatura passada, que se deu agora no final do ano. Só para justificar por que eu vou votar favoravelmente a este projeto neste momento.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Passo a presidência da sessão à Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia, para que eu possa encaminhar o projeto pelo PDT.

(A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 002/21.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Boa tarde a todos e a todas, cumprimentando a Presidente Nádia, cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste, em especial, uma saudação ao Ver. Mauro Zacher, líder da bancada do meu partido, o PDT; eu venho aqui fazer um encaminhamento, escutei atentamente as ponderações dos nobres colegas e, apenas para contextualizar, quero dizer que a isenção do ISS para a tarifa do ônibus, ela foi construída no sentido de permitir que não houvesse aumento de passagem, como uma contribuição do Legislativo para o debate de um sistema que se encontra em colapso. E a gente sabe que, com a questão da pandemia, a redução do transporte, de um modo geral, foi drástica. Hoje, casualmente, eu recebi, aqui na Casa, o Edson, que é da Trensurb. Ele me comentou que a média do transporte diário da Trensurb, antes da pandemia, era de 200 mil passageiros/dia, e que hoje esse número se reduziu para 80 mil passageiros/dia. Vejam que essa redução é de mais de 50% no número de pessoas que eram transportadas diariamente por um dos principais modais de transporte, que é o metrô, que é o que tem a maior capacidade de transportar, por sentido/hora, número de passageiros. Aqui em Porto Alegre, a gente sabe de toda a dificuldade que enfrenta o transporte coletivo pelo custo, pelo que representa com o gatilho do modal lotação, com a chegada dos aplicativos, praticamente o nosso sistema de transporte público está colapsado, e quem mais é atingido é quem mais precisa, que é a comunidade mais carente e mais humilde da nossa cidade, que são as pessoas que andam de ônibus. Então, quando a Câmara concede uma isenção para o sistema de transporte que leva e busca a nossa população pobre, os nossos estudantes, os nossos idosos, o povo trabalhador diariamente para o seu serviço, a gente faz um gesto em favor da redução do custo, tentando fazer com que esse modelo se sustente e pare em pé. E o que é que nós estamos votando aqui hoje? Nós apenas estamos votando aqui hoje aquilo que o Ver. Jesse, na sua fala, transmite com muita objetividade: é o movimento que se fez de isenção do pagamento do ISSQN, que é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que incidia sobre a passagem de ônibus, para não onerar os passageiros, para tentar dar uma contribuição e reduzir o preço da passagem. Esse projeto foi votado o ano passado, e o entendimento deste Legislativo foi no sentido de não cobrar o ISSQN

das pessoas que andam de ônibus, para que a passagem não fique mais cara e que, de alguma forma, se pudesse dar alguma contribuição para tentar a equação viável e possível que se enquadrasse no modal do transporte coletivo. Hoje, o ISSQN não incide sobre a passagem de ônibus, para que as pessoas possam pagar uma passagem em que esse imposto não incida, porque ele onera mais ainda a passagem se ele incidir. O que é que aconteceu? Entre a publicação no Diário Oficial e a questão da transmissão de posse do que foi aprovado no ano passado para este ano, foi publicada a lei no dia 4 de janeiro, não no dia 1º de janeiro. Então nós estamos falando da incidência do ISSQN sobre os dias 1º, 2, 3 e 4 de janeiro, é só isso que nós estamos votando. Nós estamos votando a isenção da incidência do ISSQN sobre os quatro primeiros dias do ano, porque a lei que foi aprovada no ano passado foi publicada no Diário Oficial no dia 4 de janeiro. Claro que a gente sabe de todas as dificuldades, da precariedade do transporte, da questão que envolve o ar condicionado, os horários, a grade, enfim, toda a dificuldade que o transporte público enfrenta na nossa cidade, em especial, em função da pandemia, mas nós não podemos deixar de fazer esse gesto, demonstrando que a Câmara Municipal está preocupada com toda essa situação, isentando a passagem de ônibus de ter que pagar o ISSQN, onerando ainda mais quem mais precisa, que são aqueles cidadãos e cidadãs que andam de ônibus em Porto Alegre. Pela atenção, muito obrigado. Encaminho a favor do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Muito obrigada, Ver. Márcio Bins Ely. Passo a presidência dos trabalhos para o senhor novamente.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, vereadora. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 002/21.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo o nosso Presidente, colegas vereadores, público que está acompanhando a nossa sessão extraordinária no dia de hoje. O Presidente Márcio Bins Ely acaba de falar dizendo que o projeto original já tratava de que a aprovação do projeto de lei de isenção do ISS garantiria o não aumento da passagem. Por isso nós apresentamos uma emenda que, enquanto durar esse subsídio ou essa isenção, não se aumente a passagem. Naquela ocasião, quando o governo falava isso, e os empresários também – acaba de ser revelado então –, era uma mentira. Por que, agora, os empresários anunciam a necessidade de um novo reajuste? Nós apresentamos a emenda, que em tese é fundamental para chamar para a Mesa uma conversa, um plano de pactuação, porque, afinal de contas, estamos dando a isenção até 2022 e não teremos nenhuma contrapartida. Por isso a bancada do PT votará contra. Estávamos trabalhando para votar favoravelmente, até porque, naquela ocasião, quando votamos favoravelmente, era em função de que havia um compromisso público do

governo e das concessionárias, que não foi cumprido, porque se, de fato, era esse o objetivo principal do projeto de lei, enquanto durar a pandemia ou até mesmo em 2022 – porque foi estendido para 2022 – tiver reajuste, foi vendida uma mentira. Por essa razão, nós não temos como acompanhar, porque, lamentavelmente, as concessionárias ganharam uma infinidade de isenções, ganharam uma infinidade de benesses e não há nenhum planejamento concreto para poder qualificar o transporte público, e, mais do que isso, tanto o governo anterior quanto o atual falam em subsídios. Nós, em tese, nós somos contra o subsídio, desde que haja uma contrapartida e o cidadão não seja onerado, que a passagem não aumente. É por isso que nós, nesse aspecto, fizemos aqui um chamamento para que a Câmara de Vereadores crie uma comissão especial para que se discuta, se ouça a sociedade, e, diante desse cenário, onde uma comissão especial terá representação de todos os partidos, discuta com a sociedade, para saber o que a sociedade quer. O prefeito atual, Sebastião Melo, já sinalizou para isso. Nós estávamos dialogando uma emenda baseada no que o próprio prefeito falou sobre isso, porque me deu a impressão clara e precisa, tanto na reunião que tivemos com a bancada como na própria entrevista de hoje, na imprensa local, a indignação do prefeito, porque ela não corresponde com a posição da bancada do governo aqui na Câmara. Lamentavelmente isso, no dia de hoje, não aceita as nossas emendas, estaremos votando contrariamente, também, ao projeto de lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLCE nº 002/21. (Procede à chamada nominal.) Pausa. (Após a chamada nominal.) 26 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro aprovado o PLCE nº 002/21.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Pela transparência e pelo não aumento eu votei “não”.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Essa dívida já existe, o projeto de isenção retroativa é perdão aos empresários, por isso votei “não”.

**Vereadora Lourdes Sprenger (MDB):** Só para deixar claro que este projeto trata de uma vacância, do período de um prefeito que saiu e não sancionou, e um prefeito que assume. Não foi com o meu voto que foi aprovada a postergação do ISS, mas para o governo poder aplicar o que já está aprovado, eu votei “sim”.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Passemos ao próximo projeto.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O próximo projeto é o PLE nº 002/21, antes, porém, temos que fazer o pregão de diversas emendas e também votar algumas dispensas.

**Vereador Mauro Zacher (PDT) (Requerimento):** Diretor, antes de apregoares as emendas, eu queria retirar a minha Emenda nº 03, de líder. Gentilmente, a secretaria entrou em contato comigo, e, embora a emenda fosse importante na pontuação lá no edital, como o governo já manifestou interesse da contratação daqueles que estão, não faz sentido, aliás, iria mais burocratizar do que colaborar nesse sentido. Então, acredito aqui na manifestação do governo, que irá manter a contratação daqueles que lá estão. Então, eu solicito a retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLE nº 002/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Como ela não estava apregoada, não há necessidade nem de um despacho.

Apregoo as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores Karen Santos, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, ao PLE nº 002/21.

Apregoo a Emenda nº 06, de autoria dos vereadores Jonas Reis e Aldacir Oliboni, ao PLE nº 002/21.

Apregoo as Emendas nºs 07 e 08, de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, ao PLE nº 002/21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação os requerimentos de autoria do Ver. Roberto Robaina e da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, solicitando a dispensa do envio das Emenda nºs 04, 05, 06, 07 e 08 ao PLE nº 002/21 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoamos requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Karen Santos, deferido por esta presidência, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 01, 02, 04 e 05 ao PLE nº 002/21.

Apregoamos requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 06.

**Vereador Idenir Cecchim (MDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, se a oposição entender que possa ser votado, eu tenho uma proposta de votarmos as Emendas nºs 04, 06 e 07, em bloco, que teriam chance de ser aprovadas, mas, para isso, me parece que teria que retirar o destaque das Emendas nºs 04 e 06.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vou destacar a Emenda nº 07, Ver. Cecchim.

Consultamos as vereadoras Bruna Rodrigues e Daiana Santos quanto à apresentação do destaque da Emenda nº 07.

**Vereadora Bruna Rodrigues (PCdoB):** Sim, podemos destacar.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 07 ao PLE nº 002/21.

**Vereador Idenir Cecchim (MDB):** Então poderiam ser votadas em bloco as Emendas nºs 04, 06 e 07.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, inicialmente é necessário consultar as lideranças, porque há necessidade de acordo unânime das lideranças para formação do bloco. Uma vez dado esse acordo, o senhor coloca em votação a formação do bloco, e, posteriormente, colocamos a votação propriamente das emendas integrantes do bloco.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Consulto as lideranças se temos acordo para formação do bloco. (Pausa.)

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim, solicitando formação de um bloco de votação composto pelas Emendas nºs 04, 06 e 07, destacadas, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Vamos votar as Emendas nºs 01 e 02, depois votamos o bloco.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0063/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/21**, que autoriza o Poder Executivo a contratar auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha e cozinheiros para a Secretaria Municipal de Educação (Smed) em caráter emergencial e por prazo determinado, considerando o estado de calamidade pública devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade do início do ano letivo 2021. **(SEI 118.00022/2021-86)**

**Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria, da Mensagem Retificativa nº 01, da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e das Emendas nºs 01 e 02, e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01 e da Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02.

**Observações:**

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- com Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, à Mensagem Retificativa nº 01;
- com Emendas nºs 01 e 02, de autoria da Ver<sup>a</sup> Karen Santos e dos Vers. Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-01-21.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em discussão o PLE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLE nº 002/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Só para confirmar: a Emenda nº 04 trata da escolaridade exigida para as pessoas que vão participar do processo seletivo ou da contratação; a Emenda nº 06 trata de cotas raciais para entrar nas vagas; a Emenda nº 07 - estou vendo aqui com o meu assessor. Como vai ser feita a votação em bloco, eu gostaria de dizer que a Emenda nº 04 eu não teria problema de votar favorável, porque entendo que a complexidade do serviço autorizaria que pudesse ser ensino fundamental incompleto, mas eu vou encaminhar – óbvio que o Cidadania só tem um voto, é o meu voto –contrariamente, em função de não entender que seja razoável fazer reserva de vagas por questão racial. Minha opinião pessoal, por convicção, até entendo que existam pessoas em vulnerabilidade social que vão buscar essas vagas, e acho errado uma pessoa que não seja negra, mas esteja em dificuldade orçamentária, seja proibida ou diminuída na sua chance de ocupar essa vaga em função da cor da sua pele. Entendo que seja uma forma de discriminação contra aquela pessoa que, apesar da vulnerabilidade social, não preenche esse requisito. Em função disso vou votar contra o bloco, entendendo que a Emenda nº 04 poderia ser favorável, mas em função da formação do bloco, vou votar contra porque me posiciono contra a reserva de vagas raciais.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, vereador.

**Vereador Claudio Janta (SD):** Se um líder é contra o bloco, então não tem bloco. Isso já aconteceu semana passada.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, são coisas diferentes. Ele apoiou a formação do bloco, no entanto, por razões próprias, ele vai votar contra o bloco, não contra à formação do bloco. Ele aprovou a formação do bloco.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para discutir o PLE nº 002/21.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Obrigada, Presidente. Vereadores, eu estou me inscrevendo para fazer um debate em torno da Emenda nº 05, que, pela proposição do Ver. Cecchim estaria fora do bloco. É uma emenda sobre a qual nós conversamos com o secretário Cassio, após reunião que nós tivemos com o secretário Melo e com a secretária de educação, inclusive tenho parecer favorável da Secretaria de Educação. A emenda trata da constituição conjunta do processo seletivo com as trabalhadoras terceirizadas, que hoje se organizam através de uma comissão. Se existe pagamento das trabalhadoras da Multiclean, é porque existe uma comissão que hoje está fazendo as negociações com o sindicato, com a SMED e com a empresa. Essa comissão constituída por essas trabalhadoras, além de deter mais experiência em relação ao trabalho, com quase 1,2 mil trabalhadoras, que estão reivindicando a continuidade e a permanência nos seus postos de trabalho, também têm a experiência acumulada dessa articulação, durante esses quatro anos de empresa Multiclean, em contrato terceirizado. Nós entendemos que garantir a permanência dessa comissão na organização do processo seletivo vai agilizar o trabalho da Secretaria da Educação, são trabalhadoras que têm experiência nessa articulação com essas quase 1,2 mil trabalhadoras que prestaram serviço anteriormente; há um acordo, por parte da secretaria, de manutenção da trabalhadoras por já terem experiência, inclusive dentro dos seus territórios de trabalho – muitas delas moram e trabalham no mesmo território –, e esta comissão também vai ajudar a dar mais celeridade a esse processo. Por isso a gente entende que é importante a aprovação dessa emenda, com parecer favorável da Secretaria de Educação, com parecer favorável também do secretário Cassio Trogildo, que fez essa ponte com a secretaria. Então a gente pede gentilmente os votos dos demais vereadores, para que a gente consiga dar mais celeridade, mais legitimidade a esse processo seletivo que vai ocorrer. Era isso, muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para discutir o PLE nº 002/21.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** O importante é reafirmar aqui a condição que nos leva a debater esse projeto, uma condição de extrema precariedade dos nossos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, e quão fundamental são as nossas proposições de emendas que auxiliam o processo de qualificar essa medida emergencial. Portanto, são proposições que facilitam a condição de que os trabalhadores e trabalhadoras, que inclusive já vinham desenvolvendo esses serviços, possam de fato participar da disputa pelas vagas da contratação temporária, que elas não tenham o seu acesso limitado. Então, ao invés de nós criarmos barreiras para isso, é fundamental que nós possamos fazer as lapidações pertinentes que consigam criar uma condição de qualificação, inclusive, e uma maior estabilidade do serviço prestado. Por isso acredito que as adequações, no que tange à questão educacional, são fundamentais, garantindo que as trabalhadoras que têm o ensino fundamental através do EJA, enfim, possam ser inclusas na disputa pelas vagas, assim como é fundamental a emenda que o Ver. Jonas e a bancada do PT apresentam, de reserva de vagas para a disputa, algo que está em completa conformidade com o debate que nós fazemos nas últimas décadas com relação à disputa de vagas no serviço público.

Gostaria de lembrar, inclusive, que Porto Alegre, durante o governo Tarso e Verle, foi uma capital pioneira na implementação da reserva de vagas no serviço público municipal. Ainda que nós tratemos aqui de uma contratação emergencial, nós conseguimos colocar em complemento com leis já existentes, como as leis nº 346/95 e nº 746/2014, cumprindo um papel e garantindo uma reserva de vagas para pessoas negras e deficientes, um debate que nós fazemos e que não podemos agora, na minha compreensão, retroceder como sociedade, pois nós já ultrapassamos esse debate inclusive garantindo a reserva de vagas em lei. Então, acredito que reafirmar num momento em que a gente desenha como serão essas contratações emergenciais esses critérios são fundamentais, frente inclusive ao público que é atingido diretamente por essa oferta de serviços. Eu gostaria de fazer essa referência.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Aprego o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque da Emenda nº 08 ao PLE nº 002/21.

(Procede-se à leitura Emenda nº 01 ao PLE nº 002/21.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por **08** votos **SIM** e **26** votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLE nº 002/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda nº 02.) Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Matheus Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautor.

**VEREADOR MATHEUS GOMES (PSOL):** Obrigado, Presidente Márcio Bins Ely, diretor Luiz Afonso. Eu gostaria de registrar primeiramente que essa proposição que nós fizemos, enquanto bancada do PSOL, na verdade é uma demanda que surgiu a partir de conversas com diretores de escolas municipais, professores e comunidade escolar, porque nós temos um grande déficit hoje, na rede municipal de ensino de Porto Alegre, no que tange à função dos porteiros, que também é importante frisar que é um cargo que já existe, então tranquilamente pode estar no escopo dessa proposição que está sendo feita aqui de mais contratações, e tem um sentido muito importante para nós pensarmos no retorno, que é preciso que a gente conclua à medida que avance a vacinação e que a gente reorganize a nossa rede municipal de ensino, porque a segurança é uma questão muito importante. Nós temos escolas, na rede municipal de ensino, que foram alvo de diversos assaltos; temos uma situação de insegurança que atinge várias comunidades de Porto Alegre, e não ter portaria é um elemento agravante nesse aspecto. Então a proposição que nós estamos construindo neste momento é que a gente aproveite essa medida que foi apresentada aqui, um elemento que já dialogamos com a secretária de educação, com o secretário Cassio Trogildo e também com a liderança do governo na Câmara. Nós achamos importante a proposição dessas contratações no próximo período, estamos fazendo algumas emendas para aprofundar o debate sobre esse projeto e queremos agregar esse elemento também, que seja inclusa a contratação de porteiros na rede municipal de ensino, para que se amplie a infraestrutura das escolas, para que a gente não tenha acúmulo de função também entre essas pessoas que vão ser contratadas a partir de agora, porque a realidade de várias escolas é que muitas vezes nós temos funcionários da cozinha, funcionários da limpeza, até mesmo professores que acabam tendo que cumprir esse tipo de tarefa de portaria, de segurança. O acúmulo e a inexistência de cargos nesse sentido geram isso dentro da rede municipal de ensino, então é necessário complementar essas vagas. Nós fizemos um estudo que aponta que há um déficit de 99 porteiros; então, partindo dessa realidade da rede municipal de ensino é que nós temos essa proposição, e contamos também com a sensibilidade do plenário, para que seja aprovada essa medida e suprido o déficit nas portarias das escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Obrigado, Ver. Matheus.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº

002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 26 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 02 ao PLE nº 002/21.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Sr. Presidente, queria deixar registrado que, pelos canais da Internet mandei avisar no chat, não pude registrar meu voto da Emenda nº 01, que é voto “sim”.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Fica registrado em ata.

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Obrigado.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação o bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR JONAS REIS (PT):** Povo de Porto Alegre, parlamentares, estamos na discussão de um projeto de lei que consideramos importante uma vez que as escolas estão desassistidas de serviços de higienização e alimentação escolar fundamentais para garantir o direito à educação neste Município. São 98 escolas mais setores administrativos de manutenção que precisam de profissionais para poder a máquina pública, do ponto de vista da educação pública, funcionar de fato para a cidadania. Já recolheu impostos e esses impostos encontram-se ao Estado e o Estado precisa garantir esse direito previsto na Constituição, na LDB, e nos próprios municípios. Nós dialogamos porque esse é o sentido de quem busca construir pela cidade de Porto Alegre. A bancada do PT entende como importante pensar em garantir quem já se dedicou e conhece os procedimentos das instituições escolares municipais possa também, nesse processo seletivo temporário, ter uma certa equidade. Nesse quesito a escolaridade é fundamental, dialogamos nesse sentido com a secretária de Educação, com o governo, e houve um consenso no sentido da flexibilização. E também a emenda que propusemos sobre a reserva de cotas para pessoas negras, essa já pacificada no serviço público, previsto na Lei Complementar nº 746 e também na nº 346, duas leis importantes deste Município. Nesse sentido a nossa emenda que os parlamentares puderam ler, nós solicitamos a este plenário a sensibilidade para que se possa, neste momento tão importante e tão difícil da sociedade na pandemia, garantir que se tenha de fato educação pública com força, com potência, com profissionais que entendam da construção do universo da escola pública. Nesse sentido as nossas emendas buscam qualificar, qualificar o projeto e garantir que essa lacuna deixada pelo governo anterior seja sanada. Não é possível que, desde o dia 15, o setor de manutenção

da SMED, o prédio da SMED centralizado sem higienização; isso tem que ser superado imediatamente. Então a gente, nesta emenda proposta, coloca no parágrafo 1º que fica assegurada a reserva de vagas disponíveis por cargos nesse processo seletivo de candidatos inscritos e atos a seleção no voto de acesso à pessoa negra. No parágrafo 2º, essa reserva não implica prejuízo de outras reservas, que o edital poderá prever, o governo poderá construir, poderão ser definidas nesse edital próprio que está sendo construindo pela secretária de Educação. Essa é a nossa ideia, essa é a nossa intenção de votar favorável ao projeto, juntamente com essas emendas qualificadoras no sentido de pensarmos juntos em prol de Porto Alegre, da escola pública, e garantir que essas profissionais, que conhecem muito bem as nossas escolas, possam também participar com potência nesse processo seletivo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07 destacadas, ao PLE nº 002/21.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu tenho recebido algumas manifestações referente a cotas, eu respeito todas, a secretária concordou com essas emendas e por isso eu propus que votássemos em bloco as Emendas nº 04, nº 06 e nº 07. Sobre as cotas, eu tenho um levantamento que a grande maioria das escolas já tem quase 50% da referida cota. Então não tem problema, não vai modificar em nada isso e se garante àqueles que já estavam trabalhando e que tiveram o azar de pertencer a essa empresa que não cumpriu com as obrigações para que sejam contratadas por outra empresa.

A Emenda nº 07 também autoriza, não obriga, mas autoriza – é uma boa intenção da vereadora do PCdoB –, só que eu queria fazer uma pergunta: se essas emendas foram aprovadas, os vereadores da oposição votarão com o projeto? (Pausa.) Fico satisfeito com isso. Então os nossos vereadores fiquem tranquilos que essas três emendas contemplam a grande maioria, não distorcem o projeto, não agredem o projeto e é interessante que a gente possa votar em bloco e votar, em seguida, o projeto para que possamos ter um recesso parlamentar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Daiana Santos está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21, como coautora da Emenda nº 07.

**VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB):** Boa tarde a todos os colegas, vereadores e vereadoras. Quero dizer que nós, do PCdoB, estamos sempre a

favor de tudo aquilo que é de benefício para a cidade. É muito importante a gente iniciar com esta fala, porque isso diz muito dessa nossa capacidade e disposição para o diálogo.

Venho aqui, então, fazer esta representação da Emenda nº 07 que fala da necessidade de realizar o concurso público de auxiliares de cozinha e de cozinheiros nas unidades da Rede Municipal de Educação.

Em declaração no último dia 14, o secretário municipal da Fazenda evidencia que o valor gasto com as contratações não extrapola o valor da despesa com pessoal. Eu ressalto, então, a importância da realização do concurso público dessa categoria que é, historicamente, precarizada. E aí a gente pode falar sobre o perfil dessa categoria que grande parte são mulheres negras da periferia das comunidades e falo isso porque me afeta diretamente porque é de lá que eu venho. Essas mulheres, que são as chefes de família, têm toda uma desestrutura que permeia as suas realidades. Então a gente sustenta essa posição para que essa emenda venha a beneficiar, através da importância do concurso público, a garantia de direito. E é disso que a gente está falando, garantia de direito para qualidade de vida para vida digna. É isso, não vou me prolongar porque é isso que a gente quer pautar e acho que já me sinto contemplada com as falas anteriores. Fica aqui minha saudação aos parceiros e companheiros que se somam e já digo que votamos “sim” com o projeto.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** A Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21, como coautora da Emenda nº 07.

**VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB):** Vereadores e vereadoras, queria manifestar aqui o nosso voto favorável e este projeto. Se somos nós que dissemos que Porto Alegre, que o Brasil, vivencia uma crise econômica, que somos nós, as mulheres, acima de tudo as mulheres negras, que mais somos impactadas com essa crise, seria contraditório ser contrário ao projeto que cria postos de emprego e que precariza menos a condição que hoje vivenciam as nossas mulheres a partir das terceirizadas. Então nosso bloco será favorável e a nossa emenda vem no sentido de discutir esse processo de terceirização e como ele impacta na vida das nossas mulheres que trabalham duramente 30 dias. E quero registrar que o meu primeiro emprego foi na Cootravipa, limpando o Postão da Cruzeiro, eu sei o quanto a gente trabalha para garantir o pão na mesa para os nossos filhos, porque eu sou mãe de uma menina que hoje tem 16 anos. A criação e a contratação direta qualificam a relação de trabalho dessas mulheres que não vão ter medo de chegar ao final do mês não receber o salário ou não receber o vale refeição. Então o nosso voto será “sim”, será favorável a esse projeto porque nós acreditamos que ele pode trazer, mesmo nesse curto período de tempo, uma relação melhor de trabalho.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** Sr. Presidente, Ver. Márcio Bins Ely; vereadores e vereadoras, não vou usar meus cinco minutos, apenas para dizer ao Ver. Idenir Cecchim que, sim, votaremos a favor do projeto. Na verdade, essa negociação já havia sido feita e toda a nossa intenção, na oposição, é fazer acordos sérios e esse acordo foi feito, todos os nossos acordos são sérios. Quando nós fazemos uma emenda a um projeto e se não há nenhuma negociação, isso não significa que a emenda ao projeto é o voto do projeto. Não, claro que não. Em alguns casos a negociação parlamentar transparente, correta, séria é exatamente essa que, com as emendas, o projeto, sim, pode ser votado e aprovado por nós também. Eu quero, também, explicar ao Ver. Idenir Cecchim, elogiá-lo que, como líder do governo, ele faz uma abertura importante nesse sentido, já tinha feito quando falou na questão da proposta do projeto de transporte fluvial de passageiros e agora efetiva isso comandando a base do governo para a aprovação do bloco das emendas e isso para nós faz diferença e tenha certeza que tem um peso político importante. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania):** Sobre a questão da votação da Emenda nº 06 que reserva 50% de vagas raciais, eu vou me posicionar contra, tanto pelo argumento lógico quanto pelo apresentado pelo Ver. Idenir Cecchim, que, na prática, já se observa que cerca de 50% dos funcionários cumpriam os requisitos raciais. Então, se já se cumpre, se já se tem essa contratação de pessoas em vulnerabilidade social e que 50% delas cumpriam os requisitos raciais, eu não vejo razão lógica para votar a favor no projeto que hoje pode parecer uma sinalização de virtude, mas, no futuro, pode gerar uma burocracia desnecessária. Na minha opinião, isso acaba sendo uma burocracia desnecessária, até por que, consultando aqui o IBGE, dentro da cidade de Porto Alegre, a gente observa que, se fosse fazer uma reserva de vagas na proporcionalidade para negros e pardos, pelo o que tem no registro do IBGE, teria que se fazer uma reserva de vagas em torno de 16 a 18%. Então a gente entende que existe, nas periferias, pessoas em vulnerabilidade social que são, em grande parte, negros e negras, e isso é um flagelo da nossa sociedade, só que se fôssemos fazer a proporcionalidade, que é o que está se propondo no projeto, que foi falado que a reserva de vagas é para negros e deficientes. Eu, lendo o conjunto do projeto, não vi aqui nenhuma vez a menção de deficientes, e esse, sim, eu entendo que tem uma necessidade, porque não podem competir em condições de igualdade. Por exemplo, a

minha mãe, quando era jovem, não podia ir ao colégio em dias de chuva, porque não tinha quem a levasse, e, por isso, teve uma dificuldade na sua formação acadêmica. Então eu entendo que pessoas com deficiência física mereceriam alguma medida, porque o Estado não conseguia fornecer a elas as condições de ter acesso à educação em condições de igualdade com os demais. Já, a questão racial, eu entendo que não é adequada, tanto porque já há, na prática, mais ou menos 50% de negros ou pardos sendo contratados. Então seria uma lei mais para sinalizar virtude do que para de fato se reservar vagas, tanto na questão lógica quanto na questão do Estado e da população que já cumprem esses requisitos, que são 16%, e o projeto propõe reservar 50%, e, por não atender as pessoas que eu entendo que são mais necessitadas, eu vou votar contra o bloco por conta da Emenda nº 04. Só para colocar a minha posição de maneira clara.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07, destacadas, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro aprovado o bloco composto pelas Emendas nº 04, nº 06 e nº 07 ao PLE nº 002/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 002/21.) Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, as emendas vêm no sentido de facilitar o trabalho da SMED; hoje existe uma comissão de trabalhadoras terceirizadas que querem participar desse processo seletivo, compor junto a elaboração desse edital. Há interesse da SMED na composição dessa comissão na elaboração desse processo e a gente acredita que essa emenda visa a facilitar o trabalho, dar mais celeridade e mais legitimidade ao processo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro rejeitada a Emenda nº 05 ao PLE nº 002/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli tem uma questão de ordem em relação à Emenda nº 08.

**Vereador Jessé Sangalli (Cidadania):** Estava consultando o meu jurídico e nós interpretamos, com base no art. nº 195 do Regimento Interno, que a Emenda nº 08 está prejudicada, porque a Emenda nº 04, embora tenha votado contra, foi aprovada, e a Emenda nº 04 menciona que diminui a escolaridade para poder acessar o cargo. Então, embora a Emenda nº 04 diga que a escolaridade foi diminuída para acessar os cargos, a Emenda nº 08 diz que a mera matrícula no EJA já é comprovação suficiente para ocupar a vaga. Então só faria sentido votar a Emenda nº 08 se a Emenda nº 04 não tivesse sido aprovada; como a Emenda nº 04 diminuiu a exigência da formação para entrar no cargo, eu entendo que ela tenha sido prejudicada.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, nós não havíamos aplicado a prejudicialidade porque havíamos entendido – aceito o seu entendimento, obviamente, o Presidente é quem decide – que, na verdade, era apenas uma complementação sobre a forma de comprovar que a pessoa não tinha o ensino fundamental completo. Essa é a famosa prova negativa, provar que não tem o ensino completo é a chamada prova negativa, ninguém dá esse atestado. Por isso que a gente entendeu na ocasião, nos pareceu que essa era a intenção da emenda de que no momento que você tem uma inscrição no EJA, você tem um documento que prova que você não tem aquele ensino completo. Na verdade, foi só em razão disso, porque a gente entendeu que a prova negativa é muito complicada. Mas, enfim, o questionamento está colocado, o Presidente pode decidir.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Diretor, solicito que o senhor proceda à leitura das Emendas nº 04 e nº 08.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das Emendas nº 04 e nº 08 ao PLE nº 002/21.)

**Vereador Pedro Ruas (PSOL):** Na verdade, as emendas não são excludentes entre si, ao contrário, a primeira interpretação do Diretor Legislativo está correta, elas são complementares, porque ainda há uma escolaridade a ser exigida, e essa escolaridade mínima exigida, ou seja, o fundamental incompleto, ela pode ser comprovada pela Emenda nº 08 através de matrícula no EJA. Então é necessária, sim, a Emenda nº 08, pois ela complementa a Emenda nº 04.

**Vereadora Bruna Rodrigues (PCdoB):** Na verdade, eu quero reforçar aqui o que disse o Diretor Legislativo. Essas emendas se complementam, elas não se opõem, porque quem vivencia o dia a dia das nossas comunidades sabe o perfil dessas pessoas que acessam essas vagas e sabe que, muitas vezes, não conseguem comprovação do

nível escolar. A garantia de matrícula na EJA não só garante essa comprovação, mas também protege a secretária de Educação quanto à comprovação do acesso ao ensino e também oportuniza. A gente sabe que muitas dessas pessoas, inclusive, vão ter uma oportunidade do acesso à educação, então essas emendas não se conflitam, muito pelo contrário, elas se reforçam. A gente sabe e vamos votar favoravelmente a este projeto que nós entendemos que fortalece a cidade em meio à pandemia, em meio à crise econômica e cria postos de trabalho, e esta emenda reforça os critérios e também protege a Secretaria de Educação, tendo em vista que vai oferecer no EJA a garantia do comprovante de matrícula.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 19h36min.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 19h39min:** Estão reabertos os trabalhos. Eu quero agradecer a compreensão de todos, em especial, o encaminhamento da emenda, que tem por objetivo reforçar que a inscrição do EJA comprova a escolaridade requerida, através da aprovação da Emenda nº 04, é de que a pessoa está cursando o ensino fundamental, e se ela está cursando é porque ela não tem o ensino fundamental completo – o ensino fundamental ou o ensino médio. E a observação do Ver. Jessé também é oportuna, porque praticamente a emenda é redundante, digamos assim.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 002/21. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Declaro aprovada a Emenda nº 08 ao PLE nº 002/21.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, a próxima matéria a ser votada é a mensagem retificativa enviada pelo prefeito municipal ao projeto. Esta mensagem retificativa tem uma subemenda que tem como objetivo fazer uma correção de remissão. Explico: a mensagem retificativa estabelece, em um dos itens, que fica alterado o § 1º do PLE nº 002/21. No entanto, para ter um parágrafo por primeiro ele tem que ter um artigo, ao qual o parágrafo se reporta. Então na mensagem retificativa, a subemenda simplesmente esclarece a qual artigo esse parágrafo pertence. Ele altera o § 1º do art. 1º. Eu sugiro que seja formado um bloco para votar a mensagem retificativa e sua subemenda.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a formação do bloco de votação composto pela Mensagem Retificativa nº 01 e sua Subemenda nº 01 ao PLE nº 002/21. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura da Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 002/21.)

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o bloco composto pela Mensagem Retificativa nº 01 e sua Subemenda nº 01 ao PLE nº 002/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**Vereador Idenir Cecchim (MDB):** Eu acho que, pela importância do projeto, pela sessão de hoje, que foi muito importante, muito boa, seria possível votar também simbolicamente para que este projeto seja aprovado por unanimidade, visto a importância que ele tem.

**PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Em votação o PLE nº 002/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h51min.)

\* \* \* \* \*